



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2012

CREDOR: DNA Vedações Técnicas Ltda-ME.

Rua Maria Tereza, 514 – sl. 4 - Guarulhos/SP

CNPJ: 08.840.652/0001-46

OBJETO: Aquisição de Anel Oring

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA


A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004 de 06 de janeiro de 2012, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de Anel Oring com a DNA Vedações Técnicas Ltda-ME para atenderem a demanda do Projeto intitulado "Programa de Robótica e Tecnologia Assistivas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEL da UFSJ".

A lei autoriza a contratação direta em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei - FAUF

São João del Rei, 08 de outubro de 2012.


MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO,
Presidente da CPL.


Lilian Regina de Menezes Silva
Setor de Compras e Licitações

Ratifico a presente Justificativa de
Dispensa de Licitação


Jucélio Luiz de Paula Sales,
Presidente da FAUF.